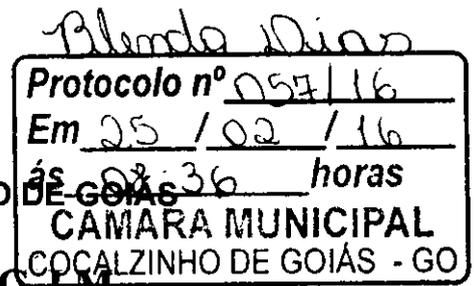




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



REQUERIMENTO Nº 003/2016 – G.J.M.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a **providenciar de forma urgente a instalação de pelo menos uma luminária de longo alcance na arquibancada do campo de futebol gramado na Sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com relatos de moradores e pessoas que passam naquela rua durante o período noturno, vem constatando com frequência a presença de jovens e adultos em meio ao escuro, havendo suspeitas de uso de drogas e até mesmo aliciamento de menores, todos sabem que aquele local se encontra muito escuro onde as copas das árvores existentes fazem sombra e ainda existe uma parede com altura elevada a qual impossibilita a visão das pessoas que passam na avenida enxergar as pessoas do outro lado, ainda encontra-se próximo da escola de ensino médio Thiago Vidal Fernandes o qual tem turmas noturnas, onde muitos estudantes menores de idade passam naquele local no retorno de seus estudos, é motivo também de reclamação de famílias que moram próximo aquela localidade, no entanto, será de suma importância a colocação da luminária no referido local, onde de imediato irá oferecer maior segurança aos pedestres, moradores que ali passam e residem.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2016.


Gilmar José de Meneses
Vereador – PTB 2013/2016